



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 034/2017

Concede Licença Maternidade a
Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 037/2017 em 13 de Janeiro de 2017, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 10 de Janeiro de 2017 à 09 de Maio de 2017 a servidora **Eliane Horing Zan** – Enfermeira, face ao nascimento de seu filho Leonardo Horing Zan.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 037/2017 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 10/05/2017 à 08/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração